



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO nº 237/2016
De 20 de dezembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A VIGÊNCIA DO ANEXO "C"
DA LEI nº 1.096/2015 QUE INSTITUIU A
POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEMANETO
BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O SENHOR GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO
MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais
esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,**

DECRETA

Art. 1º - Que o Plano Municipal de Saneamento instituído pela Lei 1.096/2015 através de seu Anexo "c", disposto no Art. 67, III da referida Lei, entra em vigor a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 20 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D237/2016
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 20/12/16
Responsável Municipal

Terra da Prosperidade



BOA VISTA